



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.017

Concede licença a servidora para acompanhamento de familiar em tratamento médico

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento nº 1.130, de 26 de setembro de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE CUNHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 13 (treze) dias a partir de 25 de setembro de 2.017, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2.017

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal